



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2015

ANO: V Nº: 1053 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 68/2015	1
ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 30/2013	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
RESOLUÇÃO Nº 002/2015	1
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 002/2015 ...	3

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 31/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 13 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de abril de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 68/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 68/2014 – Aditivo nº 1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - USF Tipo II do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - Termo de Adesão n. 088/2013, com recursos da modalidade fundo a fundo, com 530,74 m² a ser construído no Lote 7 e 8 da quadra 100.

ALTERAÇÃO: Promover a inclusão no termo contratual da Cláusula Vigésima Sétima pertinente a fraude e corrupção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/04/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 30/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 30/2013 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de auditoria médica perante aos serviços do SUS (Sistema Único de Saúde) abrangido pela rede de saúde pública municipal, conforme metas estabelecidas no Edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: 25/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/04/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GERALDO PANDOLFO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

RESOLUÇÃO N.º 002/2015, 29 de abril de 2015.

Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2015

ANO: V Nº: 1053 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, no importe de 3,12% (três vírgula doze pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo IGP-M/FGV, Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a tabela de vencimentos da Resolução N.º 003/07, de 14 de novembro de 2007, que fica atualizada conforme anexos I, II e III desta Resolução, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º A percepção de recomposição salarial que trata esta Resolução será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de abril de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sirio Fernando de Carli
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2015

ANO: V Nº: 1053 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 002/2015

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO
(Tabela de Progressão)

CARGO	REFERÊNCIA	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Advogado	I																
Nível A	2.959,82	2.989,42	3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,25	3.470,62
Nível B	2.989,42	3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,25	3.470,62	3.505,33
Nível C	3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,25	3.470,62	3.505,33	3.540,38
Nível D	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,25	3.470,62	3.505,33	3.540,38	3.575,73
Nível E	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,25	3.470,62	3.505,33	3.540,38	3.575,73	3.611,54
Cartador	I																
Nível A	5.317,61	5.380,89	5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03
Nível B	5.380,89	5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,60
Nível C	5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,60	6.372,59
Nível D	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,60	6.372,59	6.436,32
Nível E	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,60	6.372,59	6.436,32	6.500,68
Assistente Legislativo	I																
Nível A	2.367,84	2.391,52	2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48
Nível B	2.391,52	2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24
Nível C	2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28
Nível D	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28	2.860,61
Nível E	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28	2.860,61	2.889,21
Secretária	I																
Nível A	1.578,54	1.594,32	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96
Nível B	1.594,32	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47
Nível C	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17
Nível D	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17	1.907,05
Nível E	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17	1.907,05	1.926,12
Motorista	I																
Nível A	969,15	978,84	988,63	998,52	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41
Nível B	978,84	988,63	998,52	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41	1.147,77
Nível C	988,63	998,52	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41	1.147,77	1.159,24
Nível D	998,52	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41	1.147,77	1.159,24	1.170,83
Nível E	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41	1.147,77	1.159,24	1.170,83	1.182,54
Auxiliar Serviços Gerais	I																
Nível A	897,77	906,75	915,82	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70
Nível B	906,75	915,82	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23
Nível C	915,82	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86
Nível D	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86	1.084,60
Nível E	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86	1.084,60	1.095,45